



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 3/2021/CPL SNSH/SNSH-MDR

Brasília, 06 de abril de 2021.

Ao Sr. Fábio Villari, devidamente autorizado a representar e a agir em nome da CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651 / 2º andar, 3º andar, 3º mezanino e 6º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20030-041.

Assunto: Decisão Judicial em Agravo de Instrumento

1. Trata-se do RDC ELETRÔNICO Nº 04/2020, que tem por objeto a: **“EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, AQUISIÇÕES, MONTAGENS, COMISSIONAMENTO, PRÉ-OPERAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DO TRECHO IV - RAMAL DO APODI DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF”**.

2. Tendo o presidente da Comissão Permanente de Licitação sido intimado para que *"abra oportunidade para a agravante realizar diligências para sanar as inconsistências apontadas, se persistir a necessidade da providência"*, venho por meio deste, solicitar o encaminhamento de documentos que comprovem o tempo de experiência do profissional Francisco de Souza Neto, considerando as dúvidas desta Comissão no que diz respeito ao atestado 7 (fls 1042 a 1047 da documentação de habilitação).

3. Com relação ao outro item de inabilitação, (descumprimento do item 11.5.3.1 do edital), esta Comissão entende superados os questionamentos, em virtude dos esclarecimentos prestados em juízo e, principalmente, em função da decisão do juiz de 1ª instância da 17ª Vara Federal Cível da SJDF, Diego Câmara e da decisão no agravo de instrumento da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa.

4. Diante do exposto, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a Construtora Queiroz Galvão realizar as diligências para sanar a inconsistência ou informar se os documentos encaminhados no dia 05 de abril

de 2021 e protocolados sob o nº 59000.005092/2021-08 cumprem esta formalidade.

Respeitosamente,


ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação